

## EDITAL CRA.URE.MGC nº 04/2026

### CRONOGRAMA DO PROCESSO INICIAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2026

Resolução SEDUC 03/2026 e Portaria DIPES nº 05/2026

**ATENÇÃO:** As sessões de atribuição de classes e aulas previstas neste cronograma ocorrerão nas Unidades Escolares e Unidade Regional de Ensino, via Plataforma Teams – de forma síncrona com interação remota em tempo real com o interessado, com registros efetuados na SED – Secretaria Escolar Digital.

O presente cronograma trata de **aulas dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio**, incluindo as aulas do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Classes Regidas por Professor Especializado – CRPE, Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante e no Projeto Ensino Colaborativo – AEE Expandido, a docentes não efetivos – Cat. F

Processo de Atribuição Inicial de Aulas para o ano letivo de 2026 aos docentes devidamente classificados para fins de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2026, em conformidade com a Resolução SEDUC 143/2025, obedecerá ao cronograma disposto a seguir:

### Docente Não Efetivo – Categoria F

Os docentes não efetivos que não comparecerem às sessões de atribuição inicial, dentro do prazo estipulado, terão classes ou aulas atribuídas compulsoriamente para a constituição ou composição de sua jornada ou carga horária de opção, em nível de UE e em nível de URE

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO INICIAL/2026	QUADRO PERMANENTE – Cat F	23/01/2026	Unidade Escolar	Atendimento aos docentes <b>não efetivos</b> – <b>Cat.F</b> , exceto os que optaram por transferência de URE, de acordo com a seguinte sequência de fases:  <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Constituição de Jornada/Composição de Carga Horária; e</li><li>✓ Carga Suplementar, no caso de docentes não efetivos da carreira nova</li></ul> <b>Observação:</b> 1) Os docentes não efetivos que tenham sido indicados à não permanência, por unanimidade – no caso de atuação em mais de uma escola – e que foram submetidos ao Comitê de Entrevistas, não serão atendidos na fase unidade escolar e sim na fase da Unidade Regional de Ensino - URE.
-------------------------------------	---------------------------	------------	-----------------	--

<b>PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO INICIAL/2026</b>	<b>QUADRO PERMANENTE – Cat. F</b>	<b>URE / Plataforma Teams</b> <b>10h00</b>	<p>Atendimento aos docentes <b>não efetivos – Cat. F</b>, que não foram atendidos total ou parcialmente na jornada ou carga horária de opção, bem como dos docentes não efetivos que optaram por transferência de URE e os docentes que necessitam de atualização de unidade administrativa.</p> <p><b>Plataforma Teams - Link:</b></p> <p><b>BANCA LINGUAGENS:</b> <a href="#">Linguagens - 26/01 às 10h   Ingresso na Reunião   Microsoft Teams</a></p> <p><b>BANCA MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA:</b> <a href="#">Matemática e Ciências da Natureza - 26/01 às 10h   Ingresso na Reunião   Microsoft Teams</a></p> <p><b>BANCA HUMANAS:</b> <a href="#">Humanas - 26/01 às 10h   Ingresso na Reunião   Microsoft Teams</a></p> <p><b>BANCA EDUCAÇÃO ESPECIAL:</b> <a href="#">Educação Especial - 26/01 às 10h   Ingresso na Reunião   Microsoft Teams</a></p> <p><b>BANCA GERAL:</b> <a href="#">Geral - 26/01 às 10h   Ingresso na Reunião   Microsoft Teams</a></p> <p><b>Observação:</b></p> <p>1) A necessidade de atualização de unidade administrativa, aplica-se aos docentes não efetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não atendidos na unidade escolar por terem indicados à não permanência, por unanimidade – no caso de atuação em mais de uma escola – e que foram submetidos ao Comitê de Entrevistas</li> <li>• Que, embora indicados a permanência no Programa Ensino Integral – PEI optaram por não permanecer ou não obtiveram êxito nas sessões de movimentação/alocação PEI ocorridas no processo inicial de atribuição.</li> </ul> <p>2) O atendimento o docente indicado à não permanência e submetido ao Comitê de Entrevistas dar-se-á em conformidade com o disposto na Portaria DIPES 05/2025, artigo 1º, §§ 12 a 16.</p> <p>3) O docente não efetivo da carreira nova, que não tenham constituída total ou parcialmente a jornada em nível de UE ou URE, terá redução compulsória para a jornada imediatamente inferior ou, no mínimo, para a jornada completa, caracterizando a condição de adido ou parcialmente atendido, em conformidade com as definições apresentadas nos incisos XVIII e XIX do artigo 5º da Resolução SEDUC nº 3/2026. Essa condição, não implica, por si só, prejuízo funcional de qualquer natureza, inclusive, de vencimentos ou subsídios, uma vez resguardada a possibilidade de composição da carga horária do docente quando não for possível o seu atendimento na constituição de jornada</p>
--	-----------------------------------	---	---

### **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- 1) Os docentes serão atendidos por banca de acordo com a área do conhecimento indicada na Confirmação de Participação.
- 2) O saldo de aulas dos componentes curriculares de “Tecnologia e Inovação”, “Robótica”, “Projeto de Vida”, “Programação”, “Empreendedorismo” e “Liderança e Oratória” será ofertado a todos os docentes, na BANCA GERAL, respeitada a classificação geral da URE, após encerramento do atendimento das bancas por área do conhecimento.
- 3) Os componentes curriculares da Banca Geral (Tecnologia e Inovação, Robótica, Projeto de Vida, Programação, Empreendedorismo e Liderança e Oratória, serão ofertados apenas para fins de composição de jornada/carga horária.

Mogi das Cruzes, 22 de janeiro de 2026.

**Comissão Regional de Atribuição de Aulas e Alocação  
Unidade Regional de Ensino - Mogi das Cruzes**